

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O MOTIVO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA OUTORGA da(s) entidade(s) abaixo relacionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondências. A(s) interessada(s) poderá(ão) apresentar os recursos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação da(s) entidade(s) implicará o arquivamento do processo correspondente, com a consequente EXTINÇÃO da outorga. A documentação deverá ser remetida ao [http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo\\_eletronico.html](http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html) ou à Secretaria de Radiodifusão, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Bloco "R" - Anexo Oeste - 3º Andar - Sala 307 - CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	ENTIDADE	MOTIVO
MG	Cássia	53900.010938/2015-45	Associação Comunitária de Radiodifusão de Cássia	Art. 132, inciso IIº da Norma nº 1/2015
MG	Engenheiro Navarro	53900.049965/2015-16	Associação Comunitária De Radiodifusão Da Cidade De Engenheiro Navarro - MG	Art. 132, inciso IIº da Norma nº 1/2015

Em 10 DE ABRIL DE 2018.  
INALDA CELINA MADIO

**SECRETARIA DA CIDADANIA  
E DA DIVERSIDADE CULTURAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2018**

PROCESSO Nº 01400.001063/2018-71.  
A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL do Ministério da Cultura, sito a SCS, Quadra 9, Lote "C", Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º Andar, CEP: 70308-200 - Brasília/DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 2º, do mesmo diploma legal, e ainda, visando assegurar o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, faz saber a todos quanto virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ficam notificados os responsáveis abaixo nominados da reprovação da prestação de contas:

1.1. Convênio: 348/2007. Pronac: 07-7271. SIAFI: 610946  
Responsáveis: Federação das Associações de Radiodifusão Comunitária do Estado do Rio de Janeiro (CNPJ 04.052.363/0001-21); Carlito Vieira de Almeida (CPF 285.377.857-68)

Valor nominal reprovado: R\$ 115.000,00. Valor a ser ressarcido: R\$ 200.336,87.

1.2. Convênio: 587/2005. Pronac: 06-6906. SIAFI: 555917  
Responsáveis: Cooperativa Brasileira de Teatro (CNPJ 06.032.398/0001-24); Laura Pederzoli Cavaliere (CPF 393.938.790-87)

Valor nominal reprovado: R\$ 4.594,24. Valor a ser ressarcido: R\$ 10.887,56

1.3. Convênio: 066/2007. Pronac: 07-1908. SIAFI: 598149  
Responsáveis: Associação Centro Cineclubista de São Paulo (CNPJ 0.0101.859/0001-73); Diogo Gomes dos Santos (CPF 577.469.908-00)

Valor nominal reprovado: R\$ 8.910,40. Valor a ser ressarcido: R\$ 13.832,50.

1.4. Convênio: 320/2004. Pronac: 05-5350. SIAFI: 521782.  
Responsáveis: Instituto Trabalho e Cidadania (CNPJ 04.361.913/0001-94); Edson Duarte Mendes (CPF 269.973.637-68); Eliene Gonçalves Figueira (CPF 404247317-20)

Valor nominal reprovado: R\$ 84.119,30. Valor a ser ressarcido: R\$ 296.770,70.

1.5. Convênio: 350/2007. Pronac: 07-1677 SIAFI: 611171  
Responsáveis: Associação Brasileira de Documentarista/APECI - Associação Pernambucana de Cineastas (CNPJ 02.345.637/0001-45); Cynthia Gomes Falcão Pereira (CPF 858.023.874-91); Antonio Luiz Carrilho de Souza (CPF 834.594.304-78);

Valor nominal reprovado: R\$ 74.543,64. Valor a ser ressarcido: R\$ 125.862,50.

2. Oportuniza-se, pelo presente edital, que os responsáveis, no prazo de 10 (dez) dias, apresentem recurso administrativo, nos termos art. 56 da Lei n. 9.784/1999; ou recolham o valor indicado no campo "valor a ser ressarcido" mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, conforme § 1º do art. 38 da STN 01/1997, art. 56 da Portaria Interministerial nº 127/2008 e art. 70 da Portaria Interministerial nº 507/2011. Explica-se que o "valor a ser ressarcido" se refere ao "valor nominal reprovado" atualizado e, eventualmente, acrescido de juros na forma de lei.

3. Registra-se que ao final do prazo especificado, os processos terão continuidade mesmo que não haja interposição de recurso ou recolhimento do valor solicitado. Informa-se também que a ausência de interposição de recurso ou de recolhimento do valor solicitado, no prazo fixado, ensejará o registro da inadimplência no SICONV/SIAFI, acarretando na restrição de direitos; e ocasionará a adoção de medidas para cobrança dos valores (dentre as quais eventualmente inclui-se a instauração de Tomada de Contas Especial junto ao Tribunal de Contas da União), nos termos da legislação aplicável.

4. Seguem instruções para emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU): acessar o site da Secretaria do Tesouro Nacional - STN/MF (<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/gru>); clicar em: Impressão de GRU; informar a Unidade Gestora: 340029; Gestão: 00001; Código de Recolhimento: 18836-0; Número de Referência: utilizar o número indicado em "SIAFI"; e os dados do contribuinte/responsável (CNPJ/CPF e Nome).

5. Os responsáveis ora notificados poderão obter cópia dos expedientes que fundamentam a reprovação junto à Gerência n. 6/CPCON/CGEXE/SPOA/SE, situada no SCS, Lote C, Torre B, 10º Andar, Ed. Parque Cidade, CEP: 70.308-200, Brasília/Distrito Federal - telefones (61) 2024-2926.

DÉBORA FERNANDA PINTO ALBUQUERQUE

**SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE INCLUSÃO  
DIGITAL****EDITAL  
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE TÉCNICA DAS  
PROPOSTAS HABILITADAS NO EDITAL DE CHAMADA  
PÚBLICA Nº 86/2017 - PNAID**

O Diretor do Departamento de Inclusão Digital do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da análise técnica das propostas habilitadas da Chamada Pública nº 86/2017, cujo objetivo é selecionar o Núcleo Estruturante no Programa Nacional de Formação de Agentes de Inclusão Digital - PNAID. As Proponentes selecionadas são:

Instituto Federal	Nota
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - Sede Natal.	82,2
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Maracanaú.	73,0

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Vitória da Conquista foi desclassificado por não atingir a nota mínima especificada pelo Item 13.4.2 do edital 86/2017, não podendo, portanto, participar da terceira etapa de análise das Propostas de Preço.

Conforme Item 13.6, as Proponentes habilitadas e participantes da fase de análise das propostas técnicas terão prazo de até cinco dias úteis a partir da divulgação do resultado preliminar da análise técnica para apresentar recursos.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone: (61) 2027-6596/ 2027-6341 ou pelo endereço eletrônico: [cofor@mctic.gov.br](mailto:cofor@mctic.gov.br).

AMÉRICO TRISTÃO BERNARDES

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A**

CNPJ: nº 00.336.701/0001-04  
NIRE: 5330000223/1

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 031/2015

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº: 55/2015/4761-TB

Data de Assinatura: 09/04/2018

Contratada: APR-RH SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME  
CNPJ: 16.874.690/0001-48

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 21/06/2018.

Fundamentação Legal: Artigo 57, Inciso II e parágrafo 2º da Lei nº 8666/1993 e legislação complementar.

Signatários: p/Telebrás: Rômulo Barbosa (diretor comercial) e Soraia Emery de Carvalho Braga (gerente regional do Rio de Janeiro) e p/contratada: André Luis da Silva (representante legal)

**Ministério da Cultura****SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2018**

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 01400015670201737, foram habilitados os participantes Davos Engenharia Ltda, Seta Construtora Ltda, Bracon Engenharia e Comercio Ltda, Cosama Engenharia Eireli, Almeida Gomes Incorporacoes e Construcões Eireli, Engeste Empresa de

Engenharia do Centro Oeste Ltda, Construtora Engemega Ltda, Seroa Construtora Ltda, Marsou Engenharia Eireli, Combrasen - Companhia Brasileira de Solucoes Em Engenharia Ltda., Sferas Construcões & Empreendimentos Ltda e Inabilitados Castell Engenharia Eireli, Misula Construtora e Incorporadora Ltda, Rtz Empreendimentos e Construcões Eireli, Arca Logistica Tecnologia e Servicos Ltda, Infra-Ength Infra-Estrutura Construcão e Comercio Ltda, Omega Engenharia Ltda, Engerede Engenharia e Representacao Ltda, Construtora e Incorporadora Amorim Ltda.

FREDERICO GUIMARÃES CARDOSO  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDECA - 10/04/2018) 420009-00001-2018NE800182

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2018 - UASG 203003**

Nº Processo: 01416020583201722.

PREGÃO SISPP Nº 25/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA -CNPJ Contratado: 01018845000177. Contratado: J. M. TORRES JORNAIS E REVISTAS -LTDA. Objeto: Fornecimento e entrega de periódicos diversos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Instrução Normativa SLTI nº 02/2008 e suas alterações. Vigência: 12/03/2018 a 12/03/2019. Valor Total: R\$17.998,98. Fonte: 100000000 - 2018NE800099. Data de Assinatura: 12/03/2018.

(SICON - 10/04/2018) 203003-20203-2018NE800137

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
E ARTÍSTICO NACIONAL****EXTRATO DE RESCISÃO**

Contrato nº 033/2015 - Processo nº: 01450.010769/2015-95

Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

CNPJ Contratante: 246.474.056/001-71

Contratado: BRUNO DE SOUZA BARRETO

CPF Contratado: 527.682.872-53

Data da assinatura do Contrato: 05 de outubro de 2015

Objetivo: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais por Tempo Determinado, a contar de 06 de abril de 2018, por solicitação do contratado. Fundamento Legal: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Art. 12, inciso II.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 01512.002172/2014-14 - Termo Aditivo nº 006/2018 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 366 - COMPROMISSÁRIO: Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RS - CNPJ nº 87.934.675/0001-96; Objeto: Prorrogar por 120 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado para execução da Etapa final da restauração do Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa (projetos). Da Prorrogação: 07/04/2018 a 04/08/2018. Data e Assinatura: 23/03/2018 - do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Senhor José Ivo Sartori.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 01450.004578/2014-11 - Termo Aditivo nº 007/2018 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 178 - COMPROMISSÁRIO: Prefeitura Municipal de Mariana/MG - CNPJ nº 18.295.303/0001-44; Objeto: Prorrogar por 365 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso para contratação de projeto para a Restauração da Igreja de Santana. Da Prorrogação: 14/03/2018 a 13/03/2019. Data e Assinatura: 22/02/2018 - do Prefeito Municipal de Mariana, Senhor Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior.